



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º40/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01518/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 026/2021

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**: R\$ 100.000,00 (cento mil reais)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário da Administração, **EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.337.638-7 e do CPF n.º 289.321.798-24 e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como **CONTRATADA**:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com sede na Rua Rui Barbosa N.º449 sala 03, no bairro Centro, no município do Buri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º12.039.966/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º33.988.143-4 SSP/SP e do CPF n.º310.580.618-01.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º040/2021 na Cláusula III item 3.3 em virtude da readequação de rubrica orçamentária, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01518/2021.

2.1.1 - Fica antecipado ao Contrato n.º040/2021, o valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) da utilização do saldo a empenhar previsto para o ano de 2022, não havendo mudança do valor total do Contrato, apenas readequando a rubrica orçamentária.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3 - Para fazer frente a readequação de rubrica orçamentária do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.09.00 - Secretaria da Educação, 02.09.03 - Secretaria da Educação/Ens. Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.220.0000 - Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino Regular, através da Nota de Empenho n.º7190-000, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º040/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **14 OUT. 2021**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR

Secretário da Administração

SUELLI DE MORAES TUON

Secretária da Educação

Pela Contratada:

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 040/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º01518/2021, firmado em **14 OUT. 2021**